

RESOLUÇÃO

Nº 128/2022

**RESOLUÇÃO Nº. 128/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 110/2019.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o art. 3º, § 1º da Resolução 110/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§1º A diária somente será concedida por autorização do Presidente da Câmara Municipal após certificar -se que o vereador/servidor fez a devida prestação de contas de diária anterior, com exceção do servidor ocupante do cargo/função de motorista.

Art. 2º Altera o art. 12, Inciso II da Resolução 110/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 [...]

I - [...]

II – O valor pago pela utilização de veículo particular será de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, considerando a distância oficial entre o município de origem e do destino, podendo no máximo exceder em 05 (cinco) km independente de outros custos que possam surgir tais como acidente, multas, troca de óleo lavagens, desgastes naturais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário contida na Resolução 110/2019.

Monte Negro/RO, 10 de junho de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS

Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS**, CPF: 783.32*. **2-4 em 10/06/2022 12:16:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12X7.4716.442E.U813.7302, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **310**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 128/2022**

Confeccionado por **KATIA DA SILVA AUGUSTINHO ROCHA**, CPF: 033.70*. **2-2, em 10/06/2022 12:13:54, contendo 214 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 12E0.0113.254X.836U.3284



12E0.0113.254X.836U.3284

